



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 691/2026

PROCESSO INTERNO Nº 710/2026

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS**, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO:

COMPRA DE CAFE

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	30	UN		CAFÉ EM PO SOLUVEL A VACUO 500 GRAMAS (MELITTA)	28,900	867,00
Total						867,00

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	30	UN		CAFÉ EM PO SOLUVEL A VACUO 500 GRAMAS (MELITTA)		
Total						

IDENTIFICACAO DA EMPRESA:

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação e o prazo de entrega sera de 72 horas quem não entregar nesse prazo sera automaticamente desclassificado e chamado o segundo colocado

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA POSPOSTA DE PREÇOS: 10/07/2026 ÀS 08:30 HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sítio na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail compras@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

JUSTIFICATIVA:

OS CAFÉS DEVERÃO SEREM USADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

TOROPI, 06 DE JULHO DE 2026

**EGLES ELODIR DE OLIVEIRA
PORTARIA 036-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**